



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 57/2026

CONTRATADO: Everton Luis Pereira, inscrito no CPF sob o nº 000.739.450-05.

VALOR: R\$ 2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: Contratação do palestrante Everton Luis Pereira, para proferir a Palestra: "*Residência Inclusiva: reflexões sobre envelhecimento, cuidado e políticas públicas*", durante o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, no dia 09 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 265/2026 (2229862) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2211197) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000051427-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2225461).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2206155);
- Documentação do palestrante (2182278);
- Nota Técnica nº 13/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2209458).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico do profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 1.009,61 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (Ufsm), 2005; Mestre (2008); e Doutor (2013) em Antropologia Social, ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), com estágio doutoral na University of Texas at Austin (2011-2012). Realizou ainda estágio Pós-doutoral no Medical Anthropology Research Centre (MARC) da Universitat Rovira i Virgili (URV). O antropólogo possui experiência nas áreas de Saúde Coletiva e Ciências Sociais/Antropologia, com atuação em ensino, pesquisa e produção acadêmica, dedicando-se principalmente aos temas políticas públicas, pessoa com deficiência, serviços de acolhimento, promoção da saúde e pesquisa qualitativa. Atualmente, é professor adjunto da Universidade de Brasília (UnB), atuando no ensino de graduação e pós-graduação. É professor credenciado nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas e em Saúde Coletiva, além de coordenar o Observatório sobre Deficiências da UnB e atuar como pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Brasil Plural (INCT Brasil Plural). O Profissional Éverton Luís Pereira contratado para ministrar a palestra "Residência Inclusiva: reflexões sobre envelhecimento, cuidado e políticas públicas" possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e artigos apresentados.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2231617** e o código CRC **C15F932C**.